



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmairanhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022

REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL E EMPRESARIAL J. C. CAMPOS LTDA., CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, RESPONSABILIDADE TÉCNICA CONTÁBIL, ASSESSORIA FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, PATRIMONIAL E ADMINISTRATIVA, BEM COMO APOIO TÉCNICO AOS SISTEMAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 02.088.628/0001-16, com sede na Rua João Alves Ferreira, nº 44, Centro, Ariranha do Ivaí – Paraná, neste ato representada por seu Presidente, **IDEMAR JOSÉ BELETI**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL E EMPRESARIAL J. C. CAMPOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 05.648.706/0001-88, neste ato representada por seu sócio **Márcio Pereira da Silva**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022**, com fundamento no artigo 57, inciso II, artigo 65, inciso II, alínea "d", ambos da Lei Federal nº 8.666/93, na Cláusula Décima Nona e Cláusula Vigésima Primeira do contrato originário, mediante as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I – **Prorrogar** a vigência do Contrato Administrativo nº 004/2022 por mais **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **16 de agosto de 2026 a 16 de agosto de 2027**;

II – **Reajustar** o valor contratual mediante aplicação do índice **INPC**, no percentual de **4,33%**, conforme requerimento da contratada constante dos autos do processo administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em razão da aplicação do reajuste contratual, os valores passam a ser os seguintes:

Item	Quantidade	Valor Mensal	Valor Global
Prestação dos serviços especializados	12 meses	R\$ 3.345,64	R\$ 40.147,68

Permanecem inalteradas todas as especificações técnicas constantes do contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmairanhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária própria do orçamento vigente, observada a classificação:

01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00.00

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Administrativo nº 004/2022 e dos Termos Aditivos anteriormente celebrados, que não conflitem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação do seu extrato, na forma da legislação vigente.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Ariranha do Ivaí, 10 de agosto de 2026.

IDEMAR JOSÉ BELETI
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCIO PEREIRA DA SILVA
A autenticidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://www.gov.br/ariranha-digital>



ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL E EMPRESARIAL J. C. CAMPOS LTDA.

Márcio Pereira da Silva
Contratada

TESTEMUNHAS

Nome: Opilz

CPF: 030.944.679-11

Nome: João Eduardo Roden Gomes

CPF: 486.061.148-98



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3066 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 10 de Agosto de 2026

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022

Contratante: Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí.

Contratada: Organização Contábil e Empresarial J. C. Campos Ltda.

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 004/2022 por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **16/08/2026 a 16/08/2027**, com reajuste do valor contratual mediante aplicação do índice **INPC**, correspondente ao percentual de **4,33%**.

Valor mensal: R\$ 3.345,64.

Valor global: R\$ 40.147,68.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, e art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, Contrato Administrativo nº 004/2022.

Ariranha do Ivaí, 10 de agosto de 2026.

IDEMAR JOSÉ BELETI
Presidente da Câmara